



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 09, DE 20 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE ABONO DE FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede ao servidor Wiver José Covizzi, abono de falta no dia 20 de janeiro de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 20 de janeiro de 1998.


Sérgio Gouveia Cancelli
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, EM 20 DE JANEIRO DE 1998. CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.